



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI N.º 024/2021 – Origem Executiva**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.284.687,49.*

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei com as devidas considerações.

A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei.

A reladora, Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 05 de julho de 2021.

Ver. Jeocirina Patrício Alves dos Santos  
Presidente da COFT

Demais Vereadores da COFT:

Ver<sup>a</sup>. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. José César Escobar Silveira

Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira

Ver. Elian Machado Belous